MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
GRUPAMENTO DE UNIDADES ESCOLA/9ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA

Despacho Nº 422-Almox/9Bda

Rio de Janeiro, RJ, 10 de novembro de 2026.

Assunto: Despacho do OD autorizando contratação

1. Aprovo a aquisição do material solicitado pelo Chefe da Seção de Material e autorizo a abertura do processo correspondente.

2. A SALC adote as providências cabíveis, de acordo com as normas em vigor.

FELIPE BITTENCOURT DAS NEVES - Cel
Ordenador de Despesas do GUEs/9ª Bda Inf Mtz

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel Felipe Bittencourt Das Neves**, em 10/11/2026, às 16:58 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: Znnk-GSkr-Ri0K-KR95